



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 098/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de galerias de concreto armado, conforme descrição e especificação que consta no item 3 deste termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição das galerias, destina-se a construção de pontilhões, nas vias municipais, como ações de resposta e de restabelecimento, uma vez que o município encontra-se em estado de calamidade pública após enfrentamento de desastres climáticos ocorridos.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de Galerias de Concreto Armado, novas, conforme descrição detalhada abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Qtde.</b>
01.	Galerias pré-moldadas de concreto armado, retangular 2,50 X 2,50 X 1,0 M (L x A x C), espessura mínima 15 cm, FCK do concreto = 30 MPA, mísula de 20 cm x 20 cm em todos os cantos, encaixe tipo macho/femea e atender todas as recomendações da NBR 15396.	15
02	Galerias pré-moldadas de concreto armado, retangular 2,0 X 2,0 X 1,0 M (L x A x C), espessura mínima 15 cm, FCK do concreto = 30 MPA, mísula de 20 cm x 20 cm em todos os cantos, encaixe tipo macho/femea e atender todas as recomendações da NBR 15396.	08

**OBSERVAÇÕES:**

- As galerias estão descritos com as configurações e/ou características mínimas.
- Os itens que não obedecerem à descrição técnica mínima não serão aceitos.
- O prazo de garantia mínima dos itens deverão ser de 12 (doze) meses.
- Os itens deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela prefeitura, os quais ficam num raio de 10 km da sede do município, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias a



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

---

contar da solicitação, no horário das 07h30min às 11h30min e, das 13h às 17h, de segundas a sextas-feiras, quando dias úteis, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura Municipal.

**PRAZO:** A empresa vencedora terá o prazo impreterível de até no máximo 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo.